

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 1712022
Código de validação: 8441B67E38

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no Gabinete do Desembargador MARCELINO CHAVES EVERTON para a sanitização do local e prevenção ao contágio por COVID-19.

O **DESEMBARGADOR MARCELINO CHAVES EVERTON**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.360 de 3 de janeiro de 2022, que declara situação de calamidade pública no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o número crescente de pessoas testadas positivamente neste Tribunal de Justiça, incluindo integrantes deste gabinete;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de resguardar a saúde de todos(as) os(as) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), colaboradores(as) e demais usuários dos serviços judiciários, na atual conjuntura epidemiológica,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades presenciais no Gabinete, no período de 12/01/2022 e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

20/01/2022, para fins de desinfecção e sanitização da unidade jurisdicional.

Art. 2º Os servidores permanecerão desenvolvendo suas atividades remotamente, no horário normal de expediente.

Art. 3º O atendimento externo será realizado, temporariamente, pelo e-mail marcelino@tjma.jus.br ou contato com o servidor, através do número (98) 3198 45 39, sem prejuízo das demais ferramentas disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se.

Comunique-se à Presidência e à Diretoria-Geral.

São Luís, 11 de janeiro de 2022.

Desembargador **MARCELINO CHAVES EVERTON**
Matrícula 11932

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2022 13:22 (MARCELINO CHAVES EVERTON)

